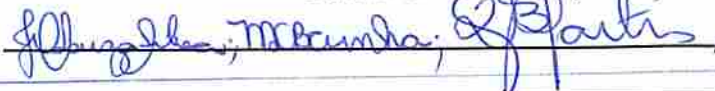




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2018, às 10:00, reuniram – se na Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Frei Rafael Proner , nº 298, Centro, a comissão para análise das amostras de tênis escolar referente ao Pregão nº 28/2018, juntamente com a Secretária Municipal de Educação Valquiria Aparecida Bonacini Martins .Presente à reunião: Maria Leticia Bufalari Cunha e Joice Aparecida de Souza da Silva (comissão responsável para análise das amostras) . Foram recebidas amostras de dois licitantes que são: Sandra Regina Alino da Silva CNPJ:05.404.458/0001-20 e Trilha Industria Comercio e Serviços LTDA – ME CNPJ: 13.874.521/0001- 10, no edital traz que as empresas licitantes deverão entregar as amostras até 10 (dez) dias úteis, contados da data do julgamento das propostas das 08:30h às 11h e das 13:30 às 16:00h, no endereço acima. A licitante - Sandra Regina Alino da Silva CNPJ:05.404.458/0001-20 apresentou o lote 01(meias) sendo a amostra aprovada, a empresa licitante - Trilha Industria Comercio e Serviços LTDA – ME CNPJ: 13.874.521/0001 – 10,não apresentou o lote 02 sendo eles: jaqueta, calça, camiseta, calção (shorts) e calção (shorts saia), a empresa Trilha Industria Comércio e Serviços LTDA – ME CNPJ: 13.874.521/0001 apresentou somente o lote 03 (tênis) . Em análise da amostra do tênis foi reprovada, por apresentar um desing inapropriado, a borracha da frente do tênis é muito grande, a borracha inferior na lateral está descolada em várias partes do tênis e a palmilha não apresentou a parte dublada com E.V.A. como o descritivo no edital, onde mostra as fotos em anexo. Nada mais a tratar, encerrou a reunião, segue assinada por mim, Joice Aparecida de Souza da Silva e demais participantes.

Bandeirantes, 25 de junho de 2018.



PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 915 do dia 30/06/2018
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95





